



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.487, de 19 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre reversão da permissão ao Poder Público, que especifica".

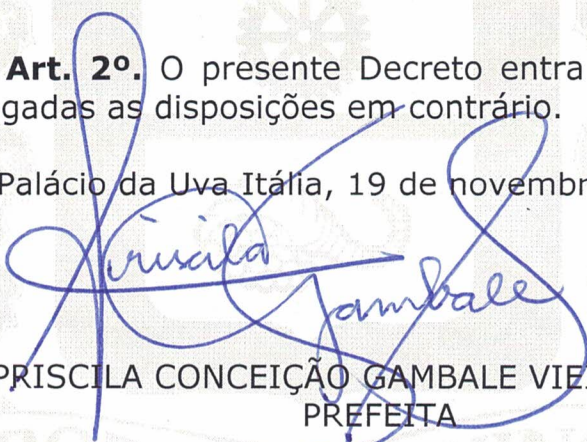
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.838/2021;

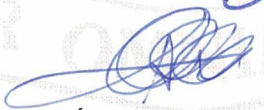
DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre a reversão da permissão ao Poder Público, conforme previsto na Lei nº 3.380, de 6 de agosto de 2019, art. 18, Parágrafo Único, ao senhor **ISAEI DOS SANTOS**, permissionário da matrícula nº 074/1989, Táxi 183, Ponto nº 3, de 29/8/1989.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 19 de novembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ÁLVARO COSTA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA